



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 336 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias ao servidor Fabio José dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando requerimento do servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Fabio José dos Santos**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 23/02/2023 a 22/02/2024, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 06/01/2025 e 15/01/2025.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

